



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N°179/2021 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103° da Lei Municipal n° 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao Servidor **ITAMAR RODRIGUES BASTOS**, ocupante do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo; 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar do dia 01 a 30 de junho de 2021, referente ao período 2013/2018.

Parágrafo Único - Conforme o artigo 106° da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios.

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE MAIO DE 2021.


ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal


HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças